



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00210 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negroiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B9050D4E3FF086D144CFC87CE101591

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- ATA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13-07-2020

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

Ata da primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, precisamente às onze horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, situado na avenida o Navio Negroiro, número: 574 (quinhentos e setenta e quatro). Presentes os membros de sua Mesa Diretora: Juraci Henrique de Santana, Presidente; Eliana da Silva Passos, Vice-Presidente; João Carlos Gomes da Silva, Primeiro Secretário e Francisco de Assis Fonseca Filho, Segundo Secretário. Além dos demais Vereadores que compõem este Plenário: Dannis Dias de Souza, Dilmasérgio Gonçalves de Freitas, Joselice Bispo Sacramento, Israel de Jesus Silva, Dionice da Conceição da Paz, José Azevedo da Silva e Jose Zacarias da Silva, Dando continuidade o Senhor Presidente invocando a proteção Divina, declarou aberta a Sessão e convocou a Secretária para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi lida apreciada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi realizado a leitura das seguintes matérias do Expediente em Pauta: Projeto de Decreto Legislativo de número 004/2020(zero quatro de treze de julho de dois mil e vinte), "Reprova a Prestação de Contas Anual do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, referente ao Exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), e dá outras providências". Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos – Prestação de Contas anuais do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, relativas ao Exercício financeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), de responsabilidade do Ex-prefeito Municipal, Paulo André Braz Silva. Dando continuidade, o Senhor Presidente instalou o pequeno expediente para inscrição dos Senhores Oradores, em seguida, instala o grande expediente, e abriu o tempo de ate duas horas para a defesa do ex-gestor Paulo Andre Braz da Silva, se pronunciar e por três vezes interrogou se havia algum representante legal ou devidamente habilitado. Mas ninguém se manifestou. Em continuidade concedeu a palavra ao 1º orador Israel de Jesus Silva. Após os cumprimentos habituais a todos, disse que ouviu em radio comentários envolvendo nomes de vereadores, acrescentou que cada um nesta casa tem o seu compromisso, posteriormente relatou que alguns vereadores participaram da gestão do ex-prefeito Paulinho, e tinham trabalhos árduos. Registrou que as contas não são apenas do ex-prefeito Paulinho e, sim também dos que fizeram parte da sua equipe. Ressaltou ainda o nobre edil, que a briga não é pelo bem estar do povo e sim, pelos interesses próprios. No mais finalizou. Segundo orador: José Azevedo da Silva, apos os cumprimentos aos presentes, disse que nesta manha será realizada votação das contas do ex-gestor Paulo André. E o que está acontecendo, não vai acontecer em cidade nenhuma, pois é triste chamar o certo de errado e o errado de certo. Com todo respeito ao TCM, o qual disse que teve gastos ilícitos, disse que ver as pessoas que fizeram parte do governo e usufruíram, por politicagem, crucifica-o. Posteriormente, ressaltou que não só o prefeito pecou, com as contas reprovadas; todos pecaram. Afirma o caro edil, que a população sabe onde foram aplicados os gastos. Em seguida, destacou as obras que foram realizadas pelo ex-gestor Paulo André. Por esse motivo, com todo respeito aos conselheiros, irá votar contra ao parecer do TCM. E pede aos colegas para votarem contra também. No mais concluiu. 3º orador: Dionice da Paz. Inicialmente agradeceu a Deus e a virgem Maria e saúda a todos os presentes. Em continuidade, relatou que o ex-gestor Paulinho é um homem trabalhador de coragem e honesto. E aproveitando a oportunidade, destacou as obras que foram realizadas pelo

Av. Navio Negroiros, nº574- Centro-Cabaceiras do Paraguaçu- BA
CNPJ:13866.975/000-49

Rua Navio Negroiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B9050D4E3FF086D144CFC87CE101591

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

mesmo. Afirma que todos os prefeitos que passaram por esta cidade são seus amigos, e que como vereadora aprovou as contas de todos. Disse que ela tinha ordem no posto para abastecer o seu carro para da assistência ao povo. Que só não gastou do referido combustível para fazer sua campanha. Concluindo, afirma que espera que as pessoas tenham consciência que o povo está de olho nos vereadores, que está junto com Paulinho. 4º oradora: Eliana Passos. Inicialmente, saúda a todos os presentes. Em continuidade, explana que o ex-gestor Paulo André teve suas contas de dois mil e treze e dois mil e quatorze aprovadas; porém as contas do exercício de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis reprovadas pelo TCM. Posteriormente, toca no discurso do edil José Azevedo, quanto à realização de gastos com peças, gasolinas, INSS e demais gastos. Porém, afirma que não tinha conhecimento que tinha sido também por falta de pagamento do INSS, porque quando o prefeito não pagar o INSS, o município deixa de receber recursos. Em seguida, aponta vários itens que levaram a reprovação das contas do ex-prefeito. Que o mesmo, teve tempo para apresentar documentos para regularizar suas contas. Concluindo, disse que o povo sabe quem fala a verdade, quem é justo e honesto. 5º orador: João Carlos da Silva. Após os cumprimentos habituais a todos os presentes, falou da importância do público presente para ver o que tramita nesta casa. Disse que jamais levou o nome de nenhum vereador para emissora de rádio, que é um cidadão de bem, por três vezes foi eleito vereador deste município e sempre procurou trabalhar com respeito. Referente às Contas do Ex- Prefeito disse que ele iria procurar o TCM para tirar algumas dúvidas, que ficou surpreso com a votação, que a mesma foi feita ilegalmente. No mais concluiu. 6º orador: Dannis Dias. Inicialmente saúda a todos os presentes. Em continuidade, parabenizou alguns artistas desta terra. Sequenciando, relatou que como relator da comissão de Finanças e Orçamento, elaborou algumas perguntas referentes às contas para o TCM, Para obter alguns esclarecimentos. Disse que a citação feita ao ex-gestor não foi feita de uma forma legal. Acrescentou também que o presidente da comissão lhe convocou para uma reunião por whatsapp. Concluindo disse que jamais seria contra ao ex-gestor, porque o mesmo gerou empregos. Em continuidade, o senhor presidente, comunica a todos que todo processo administrativo foi tramitado de acordo ao regimento interno desta casa, e a notificação para apresentação de defesa do ex-gestor Paulo Andre, foi publicada no diário oficial, postada nos correios e entregue pessoalmente a esposa do mesmo, por servidores desta casa. Em seguida, o senhor presidente, instalou a ordem do dia e submeteu em primeira e única votação o Projeto de Decreto Legislativo de número 004/2020 (zero quatro de treze de julho de dois mil e vinte), que dispõe sobre a rejeição das Contas Anuais do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, relativas ao ano de 2016 (dois mil e dezesseis), de responsabilidade do Ex-prefeito Paulo André Braz Silva, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento através de seu Presidente. Logo em seguida, foi lido o Parecer emitido pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Prosseguindo, o Presidente convocou em plenário por três vezes o ex-gestor Paulo André Braz Silva, ou algum representante legal devidamente habilitado. Em continuidade, o Presidente convocou os Vereadores Dilmasergio Gonçalves de Freitas e Dannis Dias de Souza para fazerem a conferência das cédulas e urna de votação. Posteriormente convocou individualmente os Vereadores presentes para votarem. Sequenciando, o Presidente pediu licença para que ele pudesse votar. Ao término da votação, os Vereadores Eliana da Silva Passos e Dilmasergio Gonçalves de Freitas para

Av. Navio Negreiros, nº574- Centro-Cabaceiras do Paraguaçu- BA
CNPJ:13866.975/000-49

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

fazer a conferência dos votos e constataram 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários ao Projeto de Decreto Legislativo de número 004/2020, que conclui pela rejeição de Contas anuais do Município de Cabaceiras do Paraguaçu - Estado da Bahia, relativo ao ano de 2016 (dois mil e dezesseis), de responsabilidade do Ex-prefeito Paulo André Braz Silva. Não havendo mais para o momento, o Presidente agradeceu a Deus por mais um dia, agradeceu a todos pela presença e desejou um bom início de semana. E não havendo mais para o momento declarou encerrada a primeira Sessão Ordinária do segundo período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, que para constar foi lavrada a presente ata, que após lida, apreciada e aprovada, vai subscrita em duas vias de igual teor e forma, pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores Presentes.

Francisco de Assis Fonseca Filho, Diretor
da Silva Barros, Vereador, Alexandre de Jesus, Vereador, Felice S. Sacramento,
D. Mendes F. S. P. de Jesus

Av. Navio Negreiros, nº574- Centro-Cabaceiras do Paraguaçu- BA
 CNPJ:13866.975/000-49

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 3B9050D4E3FF086D144CFC87CE101591